ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

R E S O L U Ç Ã O D E M E S A N°. 01/97

Concede licença ao Senhor Vereador Ernido Geis para desenpenhar cargo de Secretário Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Decreto n°. 005/97 do Poder Executivo, datado de 02 de janeiro de 1997, e de acordo com o disposto nò Artigo 16 do Regimento Interno,

R E S O L V E

Artigo único - CONCEDER licença ao Senhor Vereador ERNIDO GEIS para desempenhar cargo de Secretário Municipal, a contar de 02 (dois) de janeiro de 1997.

AGUDO, 02 DE JANEIRO DE 199/.

Ver. Vilson Dias
Presidente

Ver. Nico Stefenon
Vice-Presidente

Registre-se e Publique-se

Verª. Adriana Grutzmacher
Secretária